



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº03/2023-CPR

Crixás-GO, 04 de dezembro de 2023

Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data

Crixás-GO

22:12 hs.
04/12/2023

Sec. Administrativo

“Dispõe sobre o a fixação de dias e horas para a realização das Reuniões da Comissão Permanente Reunida no ano de 2023 e 2024”.

O Presidente da Comissão Permanente Reunida da Câmara Municipal de Crixás-GO, Vereador GLEIBSON GONCALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fulcro no ARTIGO 77 do Regimento Interno, na Constituição Estadual e na Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de organização interna, bem como o dever de publicidade e informação que tem Poder Legislativo para com a sociedade.

CONSIDERANDO que o regimento interno da Câmara Municipal, em seu artigo 77 dispõe que *“A Comissão Permanente Reunida reunir-se-á, ordinariamente, no recinto da Câmara, em dias e horas pré-fixados”*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam fixada data e horário da Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida durante a sessão legislativa de 2023 e 2024, que ocorrerão uma vez por mês, a serem realizadas no **segundo dia de Sessões ordinárias mensais**, sempre às 08:30 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GLEIBSON GONCALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente Reunida da Câmara Municipal de Crixás-GO
Gestão 2023/2024